



DECRETO Nº 14/2025, 11 DE MARÇO DE 2025.

"DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal SÉRGIO MURILO DO NASCIMENTO, nascido em 19 de setembro de 1978, cujo óbito ocorreu nesta data, 11 de março de 2025, pessoa muito conhecida no Município de Camutanga e de grande relacionamento com a sociedade Camutanguense.

CONSIDERANDO que o conhecido servidor foi um grande batalhador e excelente servidor, com atuação na área de educação nas funções de Assessor de Apoio Pedagógico, Assessor Administrativo, Diretor das Escolas Rurais, Coordenador do Programa Alfabetizar e Professor e foi Secretário Municipal de Agricultura, tendo contribuído para o engrandecimento do Município.

CONSIDERANDO que o Município de Camutanga, nesta oportunidade sente-se solidário a dor da família do servidor público municipal SÉRGIO MURILO DO NASCIMENTO.

CONSIDERANDO ser o mesmo digno das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque em nosso Município,

DECRETA:

Art. 1º- Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Camutanga, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor: **SÉRGIO MURILO DO NASCIMENTO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 11 de março de 2025.